

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 816ª RE**

6 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho
7 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em ambiente virtual. Participaram
8 da referida reunião, como conselheiros titulares: Abgair Maria de Lima Oliveira, Neide dos Santos Brentegani,
9 Márcia de Oliveira Urso, Elizeu de Souza Pereira, Simone Alves da Silva, Neiva dos Santos Cunha, Francisca
10 Márcia Dias Ribeiro, Lindomar Nunes Costa, Elaine Fagundes de Melo e Kelly Guimarães Moreira; como
11 conselheiros suplentes: Cátia Rodrigues de S. Prometi e Roseclair da Silva, e como convidados/observadores:
12 Cibele Laurência e Célia Marina (Conselho Tutelar), Josenildo Luis Gonzaga e Keyla Cristiane da Silva
13 Oliveira. **Abertura:** A Sra. Elaine Fagundes, coordenadora do CMDCA/SBC, dá início a reunião às 14 horas,
14 após a verificação do quórum necessário de 11 representantes aptos a votar. **2) Justificativa de ausência de**
15 **conselheiros:** Foi apresentada a justificativa de ausência do conselheiro Fernando, em razão de reunião de
16 trabalho, a qual foi submetida à votação e aprovada do pleno por 11 (onze) votos favoráveis. **3) Propostas da**
17 **Mesa Coordenadora: 3.1) Palestra sobre a Lei nº 13.431/2017 referente à Escuta Protegida, com o Dr.**
18 **Heitor Moreira de Oliveira - Deliberação de recurso para o coffee break:** A Sra. Elaine informa que foi
19 solicitado pelo Conselho Tutelar para apoio à realização de Palestra sobre a Lei nº 13.431/2017 (Escuta
20 Protegida), organizada em parceria com a Escola de Cidadania. As conselheiras tutelares Célia Marina e
21 Cibele Laurência informa que o evento ocorrerá no dia 21 de maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal,
22 com previsão de participação de aproximadamente 500 (quinhentos) participantes, envolvendo atores do
23 Sistema de Garantia de Direitos. Para tanto, solicitam a deliberação deste CMDCA para ocorrer com custeio
24 de coffee break destinado aos participantes. Após alguns esclarecimentos, é observado que, considerando o
25 valor da Ata de Registro de Preços de café da manhã/coffee break para atender ao público esperado, o valor a
26 ser disponibilizado pelo FUMCAD deve ser de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), contudo, cabe destacar
27 que a contratação do serviço deverá considerar o número efetivo de participantes inscritos. Após estes
28 esclarecimentos, é posto em deliberação a proposta apresentada, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos
29 favoráveis. **3.2) 2ª Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:**
30 Em seguida, a Sra. Elaine informa que, referente à organização da 2ª Caminhada de Combate ao Abuso e à
31 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, prevista para ocorrer em 24 de maio, com concentração na
32 Praça da Matriz e percurso até o Paço Municipal. Foram discutidas estratégias de mobilização, divulgação e
33 fornecimento de materiais de apoio aos participantes, incluindo água mineral, adesivos e materiais
34 informativos. Após discussão, foi aprovada a destinação de até R\$ 10.000,00 para despesas relacionadas à
35 realização da caminhada, incluindo ações de divulgação e apoio logístico. Neste momento, a Sra. Neiva
36 observa que vai verificar junto ao presidente do CAMP SBC a possibilidade da doação dos adesivos com a
37 logomarca do Maio Laranja. Não havendo objeções, o pleno é favorável a destinação do recurso ora citado
38 para ocorrer com as despesas apontadas por 11 (onze) votos favoráveis. **3.3) Aprovação dos documentos**
39 **referentes à implementação da Comissão de Participação de Adolescentes (CPA) - Resolução,**

40 **Regimento Interno e Edital de Seleção:** Na sequência, a Sra. Elaine passa a palavra a conselheira Cátia
41 Prometi, que inicia informando que foram apresentados os documentos referentes à implementação da
42 Comissão de Participação de Adolescentes – CPA na plenária do CMDCA realizada no último dia 25/03,
43 contudo, diante das colocações apresentadas na ocasião, foi definido submeter os documentos a apreciação e
44 envio de novas contribuições aos textos propostos, que abrangem a minuta de resolução, regimento interno e
45 edital de seleção para constituição da CPA. Em consulta à Secretaria Executiva do CMDCA, é informado pela
46 Sra. Adriana que não houve outras contribuições além das já mencionadas na plenária do dia 25/03. Diante do
47 exposto, é aberto à manifestação dos conselheiros presentes, sendo ressaltada a necessidade da definição de
48 alguns aspectos relacionados à composição da comissão, participação dos adolescentes nas reuniões como se
49 dará, a necessidade de autorização dos responsáveis para a participação destes adolescentes, condições de
50 participação com oferecimento de transporte, sobre o impacto na frequência escolar ou se será possível
51 solicitar a dispensa do participante junto à unidade de ensino e demais aspectos operacionais. Considerando a
52 necessidade de aprofundamento das discussões e aperfeiçoamento dos instrumentos normativos, deliberou-se
53 pelo prosseguimento das análises em reunião específica, com posterior retorno da matéria para apreciação e
54 deliberação do plenário. **4) Informes:** Não foram apresentados informes, contudo, é solicitado pela Sra. Keila
55 (municípe) o uso da palavra, sendo autorizada sua manifestação com brevidade. A Sra. Keila Vieira,
56 Conselheira Municipal da Pessoa com Deficiência, solicitou a palavra para relatar situação considerada grave
57 envolvendo o transporte escolar de crianças com deficiência. Inicialmente, esclareceu que não integra este
58 Conselho, apresentando desculpas pela intervenção em pauta diversa da reunião. A Sra. Keila informa que
59 encaminhou, na mesma data, denúncia por e-mail ao CMDCA, relatando que a empresa DiasTur promoveu
60 alteração repentina da Linha 437, utilizada por cinco crianças com deficiência, sem comunicação prévia
61 adequada às famílias. Segundo seu relato, a mudança envolveu a substituição da monitora, do motorista e do
62 veículo responsável pelo transporte, tendo os responsáveis sido informados apenas poucas horas antes do
63 início da operação, sem informações claras sobre horários e procedimentos. Destaca que seu filho,
64 diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível de suporte III e não verbal, integra a referida
65 linha, ressaltando que crianças com deficiência necessitam de adaptação e previsibilidade para mudanças
66 dessa natureza. Relata que os estudantes estavam habituados à mesma monitora há mais de três anos e que a
67 nova profissional sequer havia sido informada previamente sobre as especificidades e necessidades das
68 crianças transportadas. Acrescenta que algumas das crianças apresentam elevada sensibilidade sensorial e
69 dificuldades de adaptação a alterações de rotina, circunstâncias que, segundo sua avaliação, tornam a situação
70 especialmente preocupante. Entende que os fatos podem caracterizar negligência no atendimento às crianças
71 com deficiência, bem como possíveis violações aos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do
72 Adolescente (ECA) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), além de ocasionarem
73 prejuízos psicológicos, emocionais e pedagógicos aos estudantes. Informa ainda, que diversas famílias
74 optaram por não encaminhar seus filhos à escola naquela data em razão da insegurança gerada pela alteração
75 do serviço. Observa que, para além do CMDCA, comunicou que foram registradas denúncias junto ao
76 Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e ao Disque 100 – Direitos Humanos,
77 além do registro de boletim de ocorrência. Neste momento, a Sra. Elaine questiona acerca do trajeto e da

78 unidade escolar envolvida, sendo informado pela Sra. Keila que, em seu caso, o transporte atende a Escola
79 Municipal Mário Martins de Almeida, percorrendo trajeto até a Rua Papa Paulo VI, embora a Linha 437
80 também contemple estudantes de outras unidades escolares. A Sra. Elaine agradece a manifestação,
81 informando que o tema não integrava a pauta da reunião, ressaltando contudo, a relevância dos fatos narrados
82 e manifestando disposição para manter contato posterior, a fim de obter mais informações e verificar as
83 providências cabíveis no âmbito deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Elaine agradece a
84 participação de todos e encerra a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, lavrei a
85 presente ata, que assino juntamente com a Sra. Elaine Fagundes de Melo, coordenadora do CMDCA/SBC e a
86 Sra. Denise Batista da Luz, primeira secretária do CMDCA/SBC.

87

88 **Deliberações e encaminhamentos:**

89 1. Aprovação de destinação de recursos do FUMCAD no valor de até R\$ 15.000,00 para custeio de
90 coffee break destinado aos participantes da Palestra sobre a Lei nº 13.431/2017 – Escuta Protegida a ser
91 realizada em 21 de maio de 2026;

92 2. **Aprovação de despesas** relacionadas à realização da **2ª Caminhada de Combate ao Abuso e à**
93 **Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, aprovada a destinação de até R\$ 10.000,00** , incluindo
94 ações de divulgação, apoio logístico, fornecimento de água, adesivos e materiais informativos;

95 3. **Encaminhar a discussão sobre as minutas de Resolução, Regimento Interno e Edital de Seleção**
96 **em reunião específica**, visando aprofundar as discussões e aperfeiçoar os instrumentos normativos.